



**NEOENERGIA**

Consulta Pública nº 093/2020 - MME

**Aprimoramentos propostos pela CPAMP (ciclo  
2019-2020) no Programa SUIHI**

3 de junho de 2020

A Consulta Pública nº 093 de 2020 do MME (CP 093/2020) foi aberta em 4 de maio de 2020 para discutir os aprimoramentos propostos pela CPAMP à versão 14 do modelo SUIISHI. Foram apresentados os resultados dos diversos testes de validação realizados no âmbito da CPAMP, o que resultou no “Relatório de Validação da Versão 14 do Programa SUIISHI – Modelo de Simulação a Usinas Individualizadas de Sistemas Hidrotérmicos Interligados”, disponibilizado na CP 093/2020. Nele, concluiu-se para a aprovação de todos os aprimoramentos propostos pela CPAMP, à exceção daquele que trata das novas condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco.

Como primeira contribuição à CP, observa-se que foi considerada apenas a validação do módulo de simulação de energia firme do SUIISHI para os aprimoramentos propostos, entretanto a Neoenergia entende também ser importante para os agentes de mercado a validação dos módulos de simulação dinâmica para utilização em diversos estudos do setor.

Adicionalmente, considerando-se que a versão 27 do modelo NEWAVE considera o Volume Mínimo Operativo (VminOp) em sua estratégia de otimização, conforme determina a Portaria nº 300 de 2019 do MME, entende-se também ser importante a implementação dessa mesma metodologia no SUIISHI, de forma que se obtenha melhor consistência nas simulações hidrotérmicas (dinâmicas) realizadas através do modelo.

Neste mesmo sentido, a Neoenergia destaca a importância de se aprimorar o SUIISHI para melhor representar as novas condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, conforme proposto pela CPAMP. Porém, após análise do Relatório de Validação, fica clara a necessidade de realização mais testes e, eventualmente, novos ajustes no modelo antes da aprovação deste aprimoramento para uso oficial nas simulações do SUIISHI.

Por fim, destaca-se a importância de que os resultados apresentados no capítulo 3.3 do Relatório de Validação sejam melhor detalhados, com a apresentação dos impactos individuais de Energia Firme para todas as UHEs do SIN. Entende-se que, com essa inclusão, o Relatório de Validação trará maior segurança aos agentes de que os resultados apresentados para os aprimoramentos propostos são robustos e não geram distorções nos resultados individuais das simulações.

A Neoenergia cumprimenta o MME pela iniciativa de discutir com a sociedade este tema de grande relevância e coloca-se a disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.